



EDITAL Nº. 001/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVEREM AÇÕES NO PROJETO REDESOL: MULHERES NO TERRITÓRIO CONTESTADO TECENDO ECONOMIA FEMINISTA E SOLIDÁRIA

A coordenação do Projeto “REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”, em conformidade: com a Chamada Pública CP 02/2022 - PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA - Fundação Araucária/FA, com o Edital Nº. 045/2022 – PROEC: “PROGRAMA EMPODERAMENTO DE MULHERES NO PARANÁ: A CONTRIBUIÇÃO DA UNESPAR PARA O CONHECIMENTO E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL” e com o TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) Nº 618/2022 PDI, torna publica a realização de Processo Seletivo para concessão de **bolsas de apoio técnico e de iniciação científica**, conforme segue:

1 – FINALIDADE

Concessão de **01 (uma) bolsa de iniciação científica** para estudantes regularmente matriculados/as em cursos de graduação da Unespar e **01 (uma) bolsa de apoio técnico** para graduado/a, que atendam aos critérios do PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA - Fundação Araucária/FA e do Projeto “REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”.

2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título: REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária

2.2 Coordenação: Prof.^a Dr.^a Giselle Moura Schnorr (UNESPAR/União da Vitória) e Prof.^a Dr.^a Diane Daniela Gemelli (UNESPAR/União da Vitória).

2.3 Resumo: Este projeto está situado no Território Contestado, região com aproximadamente 48.000 mil km², que compreende uma área que abrange o sul/sudeste paranaense e que ao adentrar ao estado de Santa Catarina se estende pelo planalto norte, oeste e região serrana. São mais de 50 municípios que somam população superior a 500 mil habitantes e que possuem a Guerra do Contestado (1912-1916) como elemento fundante do processo de formação socioterritorial. A Guerra do Contestado tem como centralidade os conflitos que emergiram por terra-território e, por consequência, pelos contraditórios sentidos e significados a respeito da dinâmica econômica e produtiva, do processo de trabalho e da relação da sociedade com a natureza e com outros sujeitos



sociais, que repercutem no espaço-tempo no processo de conformação da estrutura territorial e de manifestação das dinâmicas socioterritoriais. Em vista disso, o Contestado enquanto território é marcado pelo fazer hegemônico das relações de produção capitalistas que denota a apropriação privada da terra; produção de monoculturas; negação à terra- território à população trabalhadora; precarização das condições de vida e de trabalho. Neste contexto esta proposta articula em rede pesquisadoras/es, docentes, discentes, egressas de diversas áreas de atuação, agente universitária, profissionais da saúde e agricultoras tendo como fio condutor o desenvolvimento de Investigação-Ação-Participativa (IAP), num ciclo virtuoso tecendo atividades de formação e de geração de trabalho e renda, na perspectiva da economia feminista e solidária, com mulheres com objetivos de: a) desenvolver pesquisa participante por meio da Investigação-Ação-Participativa sobre as trajetórias, histórias de vida, saberes e práticas das mulheres envolvidas no projeto; b) Tematizar conteúdos investigados na pesquisa participante em um programa formativo contemplando economia feminista e solidária; saúde; agroecologia; ecofeminismo; relações de gênero, raça e pobreza; território Contestado e luta pela terra; relações campo-cidade. c) Criar uma Rede (REDESOL - Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária) por meio da organização do comércio justo e solidário, participação e promoção de feiras, compras coletivas, entrega de cestas de produtos etc. d) Disponibilizar serviços e experiências de integrantes do Círculo de Cultura Leia Mulheres e outras mulheres envolvidas, de acordo com suas áreas de atuação, tais como nas áreas de saúde integrativa, apoio psicossocial, suporte jurídico, materiais informativos, entre outras. e) Garantir acesso à informação a fim de desenvolver a autonomia das mulheres em relação à saúde mental estimulando o autocuidado e empoderamento feminino, o reconhecimento e a valorização da cultura popular legitimadas através das práticas integrativas e comunitárias. f) Identificar as causas estruturais da opressão das mulheres; g) Reconceituar a economia e a educação; h) Problematizar o impacto da economia e da educação dominantes na vida das mulheres; i) Compartilhar saberes e práticas sobre empoderamento de mulheres e de enfrentamentos às violências; j) Propiciar o exercício da sororidade entre as mulheres participantes; k) Fomentar reflexões teórico-práticas sobre educação em direitos humanos e a vida das mulheres; l) Promover estratégias de soberania alimentar e combate à fome. m) Fomentar a participação comunitária de mulheres em movimentos sociais e espaços de acompanhamento e de controle social relacionado à saúde; n) Contribuir na organização do Coletivo de Mulheres no Acampamento Reduto de Caraguatá, no município de Paula Freitas; o) Promover e consolidar a organização produtiva no Acampamento Reduto de Caraguatá; p) Contribuir para organização das mulheres de/a comunidade escolar envolvida; q) Fortalecer práticas de produção, comercialização e consumo agroecológicas; r) Articular em redes iniciativas de educação popular, produção e consumo solidários, campo-cidade, agroecologia e ecofeminismo; s) Contribuir na formação de estudantes, agente universitária, docentes e demais profissionais envolvidos nas ações de pesquisa e extensão.

3 – OBJETIVOS

a) Incentivar a participação de estudantes de graduação e recém graduados/as no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

b) Promover, por meio da pesquisa e extensão universitária a aproximação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

d) Oportunizar ao bolsista a compreensão da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão em ações educativas, culturais e econômicas em redes de geração de emprego e renda, por meio de práticas de economia solidária e de enfrentamento às violências contra mulheres.

e) Contribuir com a formação acadêmica a partir das ações de pesquisa e extensão.

4 – DAS BOLSAS

4.1 Uma bolsa de iniciação científica de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses com apoio da Fundação Araucária.

4.2 Uma bolsa de apoio técnico será no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, pelo prazo de 18 (dezoito) meses com apoio da Fundação Araucária.

5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Bolsista de Iniciação Científica

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unespar, não podendo estar matriculado(a) no último ano do curso;

b) Não ter vínculo empregatício;

c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;

d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2023);

f) Desenvolver, em conjunto com orientador/a o plano de atividades a ser realizado de acordo com a carga-horária de dedicação ao projeto;

g) Não estar inadimplente com a PROEC;

h) Incluir o nome do/a orientador/a nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

j) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

5.2 Bolsista Técnico

- a) Ter graduação completa nos últimos 4 anos.
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2023).
- d) Desenvolver em conjunto com o/a orientador/a, plano de atividades de pesquisa/extensão a ser realizado, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais;
- e) Elaborar relatórios para apreciação do/a orientador/a;
- f) Incluir o nome do/a orientador/a nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da SETI e da Fundação Araucária como financiadoras do Programa Mulheres Paranaenses, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- h) Preferencialmente ter experiência em Excel, Word, Canva e outras ferramentas de produção de planilhas, conteúdos de design gráfico.
- I) Preferencialmente ter experiência e/ou estudos nas temáticas do projeto (Economia Solidária; Educação Popular; Gênero e Violência; Agroecologia; trabalho em redes)

6 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

- a) Executar o plano de trabalho elaborado em conjunto com orientador(a);
- b) Apresentar avaliação sobre o projeto e/ou orientador(a) quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;
- c) Apresentar relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
- d) Bolsista de Iniciação Científica deve dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades descritas no plano de trabalho.
- e) Bolsista de Apoio Técnico deve dedicar 40 (quarenta) horas semanais para execução das atividades descritas no plano de trabalho.

f) Submeter as publicações oriundas de sua participação no projeto somente com anuência do(a) orientador(a);

g) Fazer referência a sua condição de bolsista, especificando a atividade desenvolvida e incluindo o nome do(a) docente orientador(a) nas publicações oriundas de sua participação no projeto;

h) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

i) Colaborar com todos os processos de acompanhamento, execução e avaliação do projeto;

j) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;

k) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, inclusive no período de férias letivas;

l) Assinar mensalmente, conforme solicitado, o recibo referente pagamento da bolsa.

7 – DOS PRÉ-REQUISITOS

a) dedicação às atividades do programa/projeto;

b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório mediante histórico escolar e/ou do curso de graduação;

c) não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer outro programa/natureza ou de outra agência pública nacional;

d) não possuir vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista objeto desta chamada pública, processo de seleção ou assemelhados;

e) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;

f) ter ciência que somente poderá iniciar as atividades de bolsista após a autorização da Fundação Araucária.

Observação: A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei contados do conhecimento do fato.

8 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a) Apresentar documentação completa, conforme o indicado neste Edital;
- b) Atender a exigências deste Edital.
- c) Comparecer na entrevista no dia e horário divulgado em edital próprio.
- d) Demonstrar compromisso com o projeto e com a concretização de seus objetivos, tais como: interesse no trabalho coletivo e colaborativo; trabalhar na organização de uma rede de economia solidária; desenvolver pesquisa participante sobre histórias de vida e saberes do território; em criar materiais audiovisuais, didáticos e outros.

9 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas do **dia 29/03/2023 ao dia 05/04/2023** (até às 22 horas) **EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**. Os/as interessados/as deverão encaminhar os documentos, em formato pdf, listados abaixo para o e-mail giselle.schnorr@unespar.edu.br e solicitar confirmação de recebimento.

Documentos necessários:

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Histórico Escolar (se acadêmicos/as do 1º ano) ou Histórico de Graduação (acadêmicos/as de 2º a 4º ano);
- c) Declaração de Conclusão de Curso e/ou Diploma de Graduação (para vaga de bolsista Apoio Técnico);
- d) Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada (corretamente preenchida e assinada);
- e) Carta de apresentação expondo razões pelas quais se candidata a vaga, quais contribuições tem a oferecer para o desenvolvimento do “Projeto REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”, sua experiência profissional, em projetos sociais e/ou acadêmica.

10 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

Os/as bolsistas deverão dedicar-se por: 20 (vinte) horas semanais se de iniciação científica e 40 horas semanais se bolsista de apoio técnico, conforme plano de trabalho a ser preenchido e assinado após seleção.

11 – DA SELEÇÃO

A seleção consistirá na análise da documentação e entrevistas a serem realizadas: **de 11 a 14/04 em horário e local a ser divulgado em edital próprio.**

12 – DO RESULTADO

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital conforme cronograma a seguir, publicado no site e redes sociais da Unespar Campus de União da Vitória, disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/>

13. CRONOGRAMA

Publicação Edital	29/03
Inscrições	29/03/2023 a 04/04/2023
Edital Homologação das Inscrições	06/04
Prazo recursos	07/04
Resultado avaliação recursos (se houver)	10/04
Edital datas e horários das entrevistas	10/04
Entrevistas	11 a 14/04
Resultado	18/04
Prazo recursos resultado após entrevistas	19/04
Resultado Final	20/04

14 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR indicada pela PROEC.

União da Vitória, 29 de março de 2023.



Giselle Moura Schnorr
Coordenadora
Projeto REDESOL:

Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária

CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA –



ANEXO I – EDITAL Nº. 001/2023

Processo Seletivo de Bolsistas

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais:

Nome:	
Endereço:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones:	

Candidato/a a bolsa de:

- () Iniciação Científica (Estudante de graduação/20h)
() Apoio Técnico (Graduado/a/40h)

Dados acadêmicos:

Formação/Curso:
Período/Ano:
Link de acesso ao Currículo Lattes candidato(a):



CARTA DE APRESENTAÇÃO:



Declaro não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício, nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, de forma a poder me dedicar ao Projeto pretendido por 20 horas semanais em caso de bolsista de iniciação científica e por 40 horas semanais em caso de bolsista técnico graduado, sob pena das implicações previstas na legislação.

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 001/2023 – Processo de Seleção de Bolsistas para atuarem junto ao projeto REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária, amparado no Edital 045/2022 – Programa empoderamento de mulheres no paran : a contribui o da Unespar para o conhecimento e a transforma o social da Pr -reitoria de extens o e Cultura (PROEC) e da Chamada P blica 02/2022 da Funda o Arauc ria de Apoio ao Desenvolvimento Cient fico e Tecnol gico do Paran  (FA) e da Superintend ncia de Ci ncia, Tecnologia e Ensino Superior do Paran  (SETI).

Assumo inteira responsabilidade pelas informa es contidas neste formul rio, sob as penas da lei.

Un o da Vit ria, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura